



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Manoel Vitorino**

segunda-feira, 19 de maio de 2014

Ano II - Edição nº 00041 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Manoel Vitorino publica**



Avenida Avenida Gabriel Dantas Novaes | | Manoel Vitorino-Ba

[www.cmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C4721F8094AB30C0C4544B3096315B55

## Câmara Municipal de Manoel Vitorino

# SUMÁRIO

- Portaria Nº 15 de 30 de abril 2014. Portaria Nº 16 de 02 de maio de 2014.

# Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



**Estado da Bahia**  
Câmara Municipal de Manoel Vitorino  
CNPJ: 63.180.038/0001-03

**PORTARIA Nº 15 de 30 de abril 2014.**

Exonera o Senhor ISRAEL NUNES MEIRA, do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE DO SETOR LEGISLATIVO desta Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Senhor ISRAEL NUNES MEIRA, R.G 0840478445 SSP-BA, e CPF 283.134.808-07 do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE DO SETOR LEGISLATIVO desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos legais, a partir de 30 de abril de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, 30 de abril de 2014.

OLAVO DA SILVA MEIRA  
Presidente

# Câmara Municipal de Manoel Vitorino



**Estado da Bahia**  
Câmara Municipal de Manoel Vitorino  
CNPJ: 63.180.038/0001-03

**PORTARIA Nº 16 de 02 de maio de 2014.**

Nomeia o Senhor ISRAEL NUNES MEIRA, para O Cargo de COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO desta Câmara Municipal e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor ISRAEL NUNES MEIRA, R.G 0840478445 SSP-BA, e CPF 283.134.808-07 para O Cargo de COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos legais, a partir de 02 maio de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, 02 de maio de 2014.

OLAVO DA SILVA MEIRA  
Presidente